



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 043/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

Art. 1º - Nomear para compor a CPL - Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2006, os seguintes membros:

PRESIDENTE: João Bosco de Lira
SECRETARIO: José Expedito da Silva
RELATOR: Wagner de Barros Melo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 20 de Fevereiro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

